

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura

Anno...	1.º 200 réis
Semestre...	600 »
Brazil, anno (moeda forte)...	2.º 500 »
Numero avulso...	20 »

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Passeio da Independência, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações

Annuncios e comunicados por linha...	40 réis
Repetição, por linha...	20 »
Permanentes, contracto convencional.	

Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.

Despedindo-me

Tinha a Camara actual tomado posse ha pouco tempo e fazia-se sentir a necessidade d'um jornal onde ella pudesse defender e expôr os seus actos e onde os antigos republicanos de Guimarães, esses poucos que constituem a *velha guarda* do partido, tivessem enseo de expôr as suas idéas, defender os seus principios e sobretudo trabalhar pela paz que todos queriamos restabelecer no nosso, então, tão pequeno partido.

Escolheram-me para director. Não sei porque; naturalmente porque na occasião não appareceu outro. Aceitei. Convencido estava eu de que as minhas forças eram bem diminutas, mas na esperança de que outros, mais fortes, me ajudassem e com a fé que eu tinha de que com verdade e lealdade não seria difficil discutir e convencer tomei sobre mim a tarefa, que nunca imaginei fôsse tão pesada como tem sido.

E' que os auxilios que esperava não vieram, é que, sobretudo, essa verdade, essa lealdade, unicac armias que eu tinha e tenho, fôram bater de encontro á mais torpe hypocrisia, ao mais depravado velhaquismo.

Eu que, na lealdade do meu caracter, esperava encontrar deante de mim sinceridade de opiniões e sobretudo brio e dignidade da parte d'aquelles que tivessem ser meus adversarios, encontrei, sómente, mentiras, calumnias, difamações, falta absoluta de senso, ausencia completa de patriotismo, encontrei odios, invejas sem conta, desprezo por idéas e principios para só se verem pessoas e interesses. Luctei, quiz vêr se com luz, paciencia e verdade poderia levar aquelles a quem tinha de me dirigir a pôr de parte paixões e a traze-los, sem abdições das suas idéas a trabalharem comnosco, a collaborarem na grande obra, que ainda está mal encetada, da republicanisação d'este concelho.

Mas nada consegui; a minha boa-vontade era deturpada, os meus bons intuitos eram falseados. Revoltei-me e entristeci—tive pena da minha terra. Vi que se perdiam em odios e despeitos tantas forças que, com immensa vantagem, podiam ser empregadas em levantar este concelho do marasmo em que a monarchia o deixou. Enojiei-me, reconheci que em Guimarães não podia haver a discussão ampla, livre, mas cortez, delicada, sem ferir pessoas, atacando simplesmente principios, d'onde surge sempre luz, d'onde provem sempre alguma cousa de util, alguma cousa que fica. Pelo contrario, couces serviam para responder a argumentos, calumnias para corresponder a exposições francas e leaes, a opiniões sinceras embora pudessem ser erradas.

Entristeci e desanimei.

Perdida a esperança de encontrar deante de mim adversarios que respeitassem a pureza das minhas intenções, comecei a vêr que muito melhor poderia empregar o meu tempo do que gastalo em discussões estereis, de que eu apenas podia colher insultos e nada mais.

D'ahi a minha resolução de deixar de dirigir a *Velha Guarda*. Não mais lerei os jornaes da minha terra. Não mais responderei, portanto, ás calumnias com que, continuamente, pretendem incommodar-me.

Emquanto occupar os logares que tanto me invejam, procurarei dedicar-lhes todos os cuidados, todas as attenções de que puder dispôr. Para elles irão agora todos os momentos que as minhas occupações particulares deixarem livres, não mais desperdicarei o meu tempo em lêr as infamias com que julgam attingir-me e em dar-lhes o ponta-pé que a minha consciencia revoltada exigiria se d'ellas continuasse a tomar conhecimento.

Não preciso da imprensa para me defender. Os meus actos responderão por mim e se, o que não espero, as pessoas sensatas d'esta terra, um dia em que a serenidade paire nas suas consciencias, não lhes prestarem a devida justiça, bastar-me-á a convicção que sempre hei-de ter de que tudo quanto das minhas facultades podia dispôr, tudo approveitei para os tornar dignos e honrados e tão proficuos quanto possivel para os interesses da Republica e da minha terra.

Por Guimarães trabalharei, com as forças poucas ou muitas que tenho, e que a poltragem continue a morder-me, agora com mais furia ainda, porque já não lhe respondendo e só lamento o tempo com ella perdido.

Nunca conseguirá que eu deixe de ter muito amôr a esta terra, porque nella nasci, porque a ella tenho ligadas as mais profundas recordações da minha vida. Sempre que se trate dos interesses de Guimarães eu contribuirei sempre com a parcella, embora minima, do meu esforço.

Guimarães, 9—9—1911.

Mariano Felgueiras.

O catholicismo e a civilização moderna

A Alfredo Guimarães, tributo de admiração e prova irrefragavel de muita sympathia.

(Continuação)

Para o Americano, habitante num paiz que parecia hontem um deserto impenetravel e sem limites e que possui hoje uma popu-

lação, cujo algarismo—segundo a lei—se duplica todos os vinte e cinco annos, esta espantosa perda de vida presente e de vida futura é um facto assombroso.

Perguntar-se-ha o que podia ser um sistema, que pretendia dirigir e desenvolver a sociedade e que se manifesta ser o author responsavel d'uma destruição prodigiosa e de tal modo que nem a guerra, a peste e a fome conjuntamente a puderam originar semelhante.

Quantas cousas estão mudadas? A Inglaterra nutre hoje uma população dez vezes mais forte, que a nutria então e todos os dias esta população enxameia a través o mundo. Todo aquelle que se sentia inclinado a olhar para o passado com respeito, reflecta no valôr d'um tal sistema.

Estas variações na população da Europa foram acompanhadas de alterações na sua distribuição.

São os paizes do Norte que se tornaram os mais populosos após o estabelecimento do Christianismo no Imperio romano. A industria fabricante fez seguidamente do Occidente o centro da população da Europa.

Observemos agora mais em detalhe o caracter das resistencias, que assim tornaram estacionaria durante mil annos a população da Europa.

O continente estava quasi por toda a parte coberto de espessas florestas. De longe em longe elevavam-se cidades e mosteiros.

Nas terras baixas—ao longo dos ribeiros—estendiam-se pantanos, que exhalavam miasmas pestilenciaes e espalhavam por longe a morte.

Em Paris e em Londres (quanto mais nas outras!) as casas eram construidas de madeira e terra, cobertas de palha e cannas. Não tinham janellas e, até á invenção das serrarias mecanicas, muito poucas possuíam soalhos de madeira.

O luxo dos tapetes era desconhecido—eram substituidos por palha espalhada no chão.—Não havia chaminés—o fumo escapava-se por uma abertura ao meio do tecto. Estava-se pois nas habitações exposto a todas as intemperies.

Nenhuma precaução se tomára para esgotos. As entranhas de animaes e os detritos vegetaes eram simplesmente lançados fora das portas, onde formavam amontoadões putridas.

Homens, mulheres e creanças dormiam no mesmo aposento e até muitas vezes em companhia de animaes domesticos. Neste *pêle-mêle* da familia é impossivel que a moralidade e o pudor existissem.

A cama compunha-se ordinariamente de um sacco de palha, e um outro sacco cheio de lã servia de travesseiro.

A limpeza pessoal era cousa desconhecida. Os funcionarios superiores do Estado, e mesmo dignitarios, como o arcebispo de

Eis aqui um bouquet e uma violeta escura: Duqueza, não traduz por forma alguma, creia, Este mimo gentil, a mais pequena idéa De conseguir o fim que o meu rival procura.

Feriu-me a austera luz da sua formosura, A graciosa altivez dos typos da Judéa; Mas quanto á distincção que de mim fez, tomei-a Como uma cousa ideal, muito innocente e pura.

E dou-me por bem pago e fico satisfeito Se vir o meu bouquet nas curvas do seu peito Sobre os flocos subtis das rendas transparentes;

E a violeta—meu Deus, que phantasia louca!— Entre os finos carmins da sua fresca bocca, Sob a casta pressão dos seus pequenos dentes.

Conde de Monsaraç.

Cantorbery, estavam cobertos de bicharia noventa—pelo menos assim o affirma Thomaz Bècket—o grande adversario dos reis da Inglaterra.

Para mascara da immundicie do côrpo, abusava-se dos perfumes.

O simples burguez vestia-se de couro, materia infecta, mas duravel, e dava-se por feliz quando comia carne frêscas ao seu jantar uma vez por semana.

As ruas não possuíam nem esgotos, nem calcetaria, nem lampiões. Depois do pôr do sol, o conteúdo dos servidôres e as lavaduras choviam do alto das janellas sobre o retardado e misero transeunte, que calcava torturado o solo das ruas estreitas com uma lanterna na mão.

(Continúa.)

Nelso.

Não é verdade?

Eu sei tão pouco e, á mistura, importa-me tão pouco saber o que os outros pensam e o que os outros dizem, que ia deixando *em branco* uma obzequiosa referencia de certa gazeta de Guimarães ao meu artigo *A canalha*, de ha umas semanas.

O nosso honesto «Comercio» foi quem teve a lembrança de m'ò dizer, num exemplar enviado para o gabinete do snr. Ministro da Justiça, em obediencia á Lei.

Dirá o leitor no emtanto: —Porque é que você, seu poeta lyrico, não respondeu aos insultos que a mesma gazeta lhe fazia, aqui ha uns tempos, e responde agora, por duas simples linhas?

Facil, muito facil de explicar, paciente leitor.

E' isto, apenas: Quando escrevi o meu artigo sobre *O Circulo*, a que essa gazeta respondia, assignei com o meu nome o que, podia dizer-se,

era a minha opinião. Assignei, oiça bem o leitor paciente. Mas a resposta da tal gazeta não vinha assignada... Podia ser de qualquer fiel malandro; como o já era de um anonymo cobarde, pelo menos. E, como o *tal anonymo* me chamava nada menos que bebedo, e como em parte alguma pessoa alguma me viu, jamais, embriagada, ou, sequer, frequentando tabernas...—deu-se d'ahi o facto da minha resolução em não responder, baseada nestas claras e piedosas conclusões: ou o director do jornal estava bebedo, e, n'esse caso, pode considerar-se um illudido de si proprio; ou, então, quiz sacudir a guizeira do seu rancor por mim, que é, afinal, a da maioria dos cavalheiros meus conterraneos (favoreça-os Deus); e, por quaesquer de taes motivos devo perdoar-lhe. E, apesar dos seis exemplares que seis anonymos me enviaram pelo correio, (que optimos amigos!) eu não respondi ao *H Z* do tal periodico, naquella questiuncula de ha mezes. Mas não quer dizer que eu lhe não deva responder agora:

Disse, sim, que a administração militar que foi preciso pedir para a cidade e concelho de Guimarães, era, e é, uma vergonha.

Não sei, nem preciso saber, quem é a pessoa que para Guimarães foi servir o cargo de auctoridade administrativa. Sei, apenas, que foi para ahi para pôr um freio aos desmandos da chamada *confraria das medalhinhas*, e que, por isso mesmo, a cidade, apparecia em destaque (e em destaque vergonhoso), deante de todas as outras cidades portuguezas. Querem contestar? Querem dizer que isso não foi uma censura governativa? Querem dizer que o facto representa uma amabilidade?

Vamos, que eu ainda os não tenho na cathogoria de pessoas tão ingenuas e tão idiotas. Vamos lá...

Confessem, pois, que foi uma censura e um castigo, e que, se os senhores quiserem distribuir isso aos seus pacientes correligio-

narios a titulo de favor de quaesquer dos ministros do governo provisório, o caso é fingido, mentiroso e torpe.

Digam sempre a verdade, que é mais bonito.

De resto, o que eu sei acerca da attitudão da pessoa que *politicamente* administra o concelho de Guimarães não é para ser discutido num jornal politico e sério, mas para aproveitar numa futura opera bufa, quando possam exhibir-se alguns marmanhões da politica facciosa do chorado snr. Teixeira de Souza, e, á mistura, alguns irmãos da Senhora de Lourdes de Santa Clara; quando, emfim, appareça, sem mascara, essa gente de convicções.

E aqui tem o leitor paciente a resposta ao tal periodico.

Não são verdades?

Alfredo Guimarães.

Divagando

Insinuações da "Alvorada,"

No nosso ultimo numero, convidamos a *Alvorada* a explicar, com a clareza, sinceridade e coragem proprias de quem presa a sua dignidade, umas insinuações malevolas que, num artigo intitulado—*Conciliação... e força*, tinha dirigido a antigas auctoridades republicanas, d'este concelho.

A este nosso convite responde a *Alvorada*, collocando-se, cheia de cobardia, atraz de *toda a gente*.

Convidada a apresentar factos e pessoas furta-se a esse elementar dever, desculpando se com a affirmacão vaga e verdadeiramente peruil de que *toda a gente* o sabe, *toda a gente* o diz, *toda a gente* o lamenta.

O publico que aprecie qual o conceito que deve merecer quem se permite levantar insinuações para depois as sustentar por forma tão pouco correcta.

Levantar suspeições não custa e é proprio de quem deixa esmagar o caracter pelo odio e pela inveja; mas torna-las em factos concretos e positivos isso é difficil, a não ser que se lance mão do tão commodo *toda a gente*, como a *Alvorada* faz.

Jogo em Vizella

Não se dá por satisfeita a *Alvorada*, que agora se quer dar arez de espelho da opinião publica, com o desmentido formal, cathorico, solemne, que aqui fizemos sobre umas baixas e repugnantes calumnias com que, tolaemente, se pretendia enlamear a Camara ou a Commissão Municipal Republicana.

Pois não sabemos como satisfaze-la, visto ser tão difficil de contentar.

Nós affirmamos aqui, terminantemente, que é absolutamente falso que a Camara ou Commissão Municipal Republicana de Guimarães, tenham, em qualquer occasião, tratado de jogo ou interferido por quaiquer forma imaginavel em tal assumpto. Isto facilmente se prova pelas actas das referidas entidades. Que mais quer a *Alvorada* que nós digamos?

Onde estão os rodeios, a falta de desassombro, a tibieza a que a *Alvorada*, com aquelle *espirito*, que tanto nos encanta, se refere?

Se alguém ha que possa provar o contrario do que affirmamos que appareça e nos confunda.

Insinuações infames

A forma acanalhada e repugnante como vem, em parte, redigido o ultimo numero da *Alvorada*, honra e define a sua direcção.

Num artigo referente á manifestação republicana de domingo passado, manifestação a que a *Alvorada* chama disturbios, diz-se o seguinte, referindo-se ao facto do povo ter manifestado o seu respeito pelo hymno nacional desde que para aqui veiu a cavallaria e um administrador militar:

«Parece que este milagre, operado pela louvavel conducta do digno administrador do concelho, tem desagradado aos adversarios d'este funcionario, entre os quaes se indicam elementos da propria camara, havendo quem affirme que a manifestação já de antemão estava planeada.»

Isto é uma infamia.

Um homem que se prese, um homem de dignidade, de consciencia, de brio, um homem que não seja um canalha, antes de publicar uma insinuação d'esta natureza tem-se munido de provas irrefutaveis e bastantes para a poder provar.

Intimamos o auctor do escripto a que nos referimos, seja elle quem fôr, a vir provar o que insinúa, a mostrar que effectivamente algum membro da camara planeou qualquer manifestação de desagrado a quem quer que seja, e que esse ou esses membros estão descontentes por o povo se descobrir quando a musica toca o hymno nacional.

E' preciso que prove que «elementos republicanos, arvorados em conspiradores da nova especie passaram agora a aticar tumultos», como claramente insinúa.

Não se lançam calumnias d'esta natureza para a bisbilhotice publica sem um fundamento sério, sem uma prova segura, por simples odio, por desbragada inveja.

Venham esses fundamentos, venham essas provas para que não haja o direito de escarrar, no vil calumniador, o desprezo absoluto que só pôde merecer quem de tão infames processos se serve para atacar individuos de quem nunca uma offensa pôde ter recebido.

No artigo a que nos estamos referindo diz-se, tambem, que em frente á administração do concelho se fez uma manifestação de desagrado ao administrador. Estivemos lá e não demos por tal. Ouvimos e demos vivas á Republica, ao presidente da Republica, aos drs. Bernardino Machado e Affonso Costa, abaixo os falsos republicanos, os republicanos traidores, os encobridores dos thalassas, e não encobridor dos thalassas como diz a *Alvorada*—infelizmente ha mais do que um—e, não podendo constituir estes gritos qualquer allusão, por leve que fosse, contra o administrador do concelho, Theodorico dos Santos, que temos na conta d'um verdadeiro, d'um sincero e dedicado republicano, não podemos perceber em que é que consistiu a manifestação de desagrado em que a *Alvorada* fala.

Tambem diz a *Alvorada* que Mariano Felgueiras a incommodou com vivas e mortas em que se revelava odio e despeito. Podemos garantir que o nosso director não soltou outros gritos que não fossem os acima citados e que, com muito prazer, em qualquer occasião opportuna, repetirá. Não agradaram á *Alvorada*? Lá terá as suas razões.

Mas o que é preciso é que a infamia de se attribuir a um manejo de republicanos da terra e mem-

bras da Camara propositos de provocação de tumultos seja esclarecida. Não basta fazer accusações d'essa natureza em termos grosseiros de regateira, perante a auctoridade administrativa, que, como é claro, lhes deu o devido apreço e ficou fazendo o seu juizo, a respeito do accusador. Não se admite que se venha para a imprensa, faze-la vasadouro de tão abjectas diffamações. Venham as provas, venham os fundamentos, venham ao menos os indicios. Inventem-nos, até, porque d'isso serão capazes.

O protesto da cidade contra os acontecimentos de 13 de agosto

A Camara, como se sabe, dirigiu convites a diferentes entidades para tomarem parte num protesto contra a sedição de 13 de agosto e affirmarem assim o seu acatamento pelo regimen republicano.

Este convite foi dirigido com a devida antecedencia, de forma que todos o receberam a tempo. Fez-se o auto que foi assignado por quem o quiz assignar e ainda continuou patente durante mais de oito dias para que qualquer retardatario não fôsse impedido de prestar a sua homenagem ás novas instituições.

Entretanto, a *Velha Guarda* communicava que, opportunamente, publicaria a lista dos nomes d'aquelles que não assignassem o auto.

Parece-nos que ninguem pode duvidar de que aquelles que não assignaram o auto, o não fizeram porque não quizeram. E não tendo querido, implicitamente demonstram que o regimen lhes desagradava, aliás, teriam manifestado, por forma tão facil,—uma simples assignatura—ou por um simples officio em que justificassem a falta, a sua fé republicana.

A *Velha Guarda*, no cumprimento da sua promessa, publicou a lista d'aquelles que não assignaram e que, logicamente, portanto, não sympathisam com a Republica. Se, ainda na altura em que o fez, alguém houvesse que, por qualquer motivo não previsto e que não fosse o da aversão pelo regimen, não tivesse assignado, essa pessoa não precisaria de se zangar. Se fôsse razoavel, se andasse de boa fé, muito simplesmente faria saber á *Velha Guarda* que a falta de comparancia na Camara não queria significar desacato ao regimen, e este semanario, com muito gosto, daria d'isso conhecimento immediato aos seus leitores.

A *Velha Guarda* não tem prazer em publicar nomes de individuos que não acatam o regimen. Gostaria immenso de, no proximo numero, poder, devidamente auctorizada pelos interessados, declarar que todos esses que não assignaram o auto respeitam a Republica, e reprovam portanto os lamentaveis factos de 13 de agosto.

Inveja e odio

Num artigo do ultimo numero da *Alvorada*, que ninguem duvidará seja escripto pelo seu director capitão Pina, sob um pretexto ridiculo, dirigem-se os mais soezes insultos ao director d'este semanario.

Insultos e calumnias tão baixas como aquellas de que o auctor do artigo se serve para cevar o seu odio provocado pela inveja de não poder estar no logar que, accidentalmente, occupa o director d'este semanario, não incommodam porque não attingem sequer as

pessoas dignas a quem sejam dirigidas.

Effectivamente, o ciume, a vaidade do mando cegam e a tal ponto que fazem descer o infeliz auctor do artigo á lama, que, como qualquer garoto da rua, pretende arremessar a quem, na sua consciencia serena, não encontra um só acto de que se deva envergonhar.

Não precisamos sequer de que nos sirva de capacho ou mesmo que nos dê a importancia que merecemos, como parece julgar. Nem para isso, desde que, pela forma como se nos dirige, tão baixo desce no conceito em que o tinhamos.

O director da *Velha Guarda* não precisa de nenhum ôsso como, infamemente, o articulista o quer dar a entender. Todos que o conhecem sabem quantos sacrificios materiaes lhe tem occasionado a parte activa que, por méra casualidade, se viu obrigado a tomar na politica d'esta terra. Não entrou para ella porque precise de ôssos, descansem os famintos e os insaciaveis. A maior vantagem material que o director d'este semanario poderia obter, era conseguir abandonar por completo a politica, que só o prejudica e nunca lhe poderia dar mais do que ou mesmo tanto como o que tem.

As correrias pressurosas para Braga, á força de gazolina, só o podem honrar, porque nenhuma fez ainda para seu interesse proprio, e todas tem sido para tratar de assumptos de interesse para este concelho. O preço d'essa gazolina tem sahido do seu bolso particular e outros não tem, relativamente, feito tantos sacrificios, nem prejudicado tanto os seus proprios interesses. As conferencias por Lisboa não são esmoladas para satisfação de vaidades baldfas, são, sim, sollicitadas para satisfação da vaidade muita legitima de poder sempre afirmar que nunca, por todos os meios possiveis, deixou de zelar pelos sagrados interesses d'este concelho, que, no logar em que está, tem por obrigação defender.

A direcção da *Velha Guarda* não tem que agradecer a *attitude benevola* da *Alvorada* pelos serviços materiaes prestados á cidade pela Camara actual. Dispensa em absoluto essa benevolencia de attitudão. Os actos da Camara não precisam nem devem ser olhados com favor. Cada um que os discuta segundo os principios que entenda dever adoptar, mas, quando seja bem educado, que o faça em termos correctos, sem insultos, sem diffamar.

E' isso que não estamos acostumados a vêr. Um livro de civilidade, snr. articulista, e um pouco mais de calma, que as cadeiras, que tão soffregamente cobiça, não fogem. Os vereadores não as levam para casa.

Noticiario

Tenente Martins Ferreira

Escreve-nos o sr. tenente Francisco Martins Ferreira a carta que abaixo publicamos e pela qual se vê que sua ex.^a não assignou o auto de solidariedade com o regimen da Republica, feito na Camara em 20 de agosto passado, por motivo de força maior.

E' com o maximo prazer que registamos este facto, pois que, tendo-nos merecido sempre o snr. tenente Ferreira a maior consideração, muito extranhavamos tivesse, voluntariamente, deixado escapar um tão bom pretexto de mais uma vez, manifestar a sua sincera fé republicana.

Devemos esclarecer que o seu nome foi apontado simplesmente como professor do lyceu e não como official do exercito, apesar de, só ha poucos dias, termos sabido que uma deputação de tres officiaes havia assignado o auto por toda a officialidade do regimento aqui aquartelado. Como suas ex.^{as}, naturalmente por lapso, não fizeram essa declaração a seguir á assignatura, não é de extranhar que nós ignorassemos, em absoluto, tal facto.

Segue a carta:

...Snr. Director d'«A Velha Guarda».

Tendo o semanario de que V... é director, publicado no n.º 39 de 2 do corrente, relativamente ao assumpto do auto de protesto contra os tumultos de 13 d'Agosto, uma nota das entidades officiaes que não assignaram o auto apesar de para isso terem sido convidadas pela Camara, e que assim solememente protestam que não acatam o novo regimen republicano», nota em que se encontra o meu nome como official do Exercito e professor do Lyceu, espero que no proximo numero do mesmo semanario V... esclareça e rectifique, para evitar equivoocos:

- 1.º—Que desde 5 de Outubro de 1910 eu acato o regimen republicano como cidadão e como official do Exercito, segundo declarei officialmente ao meu Ex.^{mo} Commandante de regimento.
- 2.º—Que não compareci a subscrever o auto referido não só por me encontrar retido em casa, de nojo, por fallecimento de um parente proximo, mas tambem por a corporação de officiaes a que pertenco se ter feito representar n'esse acto por uma commissão de tres officiaes.
- 3.º—Que sendo uma e a mesma pessoa o official do Exercito e o professor de gymnastica do Lyceu, representado aquelle no auto, representado ficava tambem o professor.

De V...,

Tenente Francisco Martins Ferreira,
Professor de gymnastica do Lyceu.

Estão prohibidos os vivas?

O nosso amigo snr. José Pinto Teixeira d'Abreu, presidente da Camara servindo actualmente de administrador do concelho, fez profusa distribuição do seguinte pamphleto:

AO POVO DE GUIMARÃES

José Pinto Teixeira d'Abreu, Presidente da Commissão Administrativa da Camara Municipal, servindo de administrador do concelho:

Attendendo ás occorrencias que se tem dado no jardim publico d'esta cidade, na occasião em que a banda do regimento toca o hymno nacional—ocorrencias que os correspondentes d'esta cidade para os jornaes do Porto e Lisboa tem deturpado, exaggerando a realidade dos factos, talvez por informações menos certas, o que representa um manifesto descredito para esta terra—; e, considerando que as manifestações verbaes de qualquer especie tem sido a causa proxima d'estes acontecimentos, julgo medida acertada que acabem de vez, mesmo porque entendo que a forma mais solemne de todos se manifestarem, com demonstração de respeito e verdadeiro patriotismo durante aquelle acto, está simplesmente na reverencia devida ao hymno da nossa patria e não em VIVAS.

Neste sentido, e para que todos possam tranquilamente frequentar o mesmo jardim que foi construido á custa dos municipios d'este concelho, peço, a todos os Vimaraneses, sem distincção de politica, se abstenham por completo de qualquer manifestação verbal durante aquelle acto, para assim se evitar a alteração da ordem e socego publico, que nestes ultimos tempos tao abalados tem sido.

Guimarães, 6 de Setembro de 1911.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

Discordamos d'esta orientação. Os vivas não podem nem devem ser prohibidos desde que não sejam subversivos. Não ha lei que a tal auctorise. Tambem não con-

cordamos em que vivas ou quaesquer outros gritos não subversivos possam alterar a ordem. Os applausos ás instituições d'um paiz, por mais entusiasticos e vehementes que sejam, são sempre louvaveis e uma garantia segura de ordem e de paz.

Alem de tudo isto, uma auctoridade não tem que pedir. A auctoridade manda, em virtude da lei, e quando esta a tal a não auctorise cala-se, mas nunca pede.

O pamphleto veio collocar mal o proprio administrador effectivo, que nunca se oppoz a qualquer manifestação de caracter republicano, tendo-lhes dado o seu consentimento tacito.

E' esta a nossa opinião que aqui deixamos exarada, sem intuito nenhum de melindre e apenas obedecendo á nossa sinceridade de caracter.

Banhos a creanças pobres

Continúa aberta, na séde da administração d'este semanario, a subscrição promovida pela Camara Municipal, para o custeamento de banhos de mar a creanças pobres, visto já estar exgotada a verba de 300.000 reis que a Camara actual votou para tal fim.

A pedido da Camara o snr. administrador do concelho, snr. Theodorico dos Santos, conseguiu de sua ex.^a o snr. Governador Civil de Braga, dr. Manoel Monteiro, auctorisação para entregar do cofre da beneficencia da administração a quantia de 120.000 reis que tambem já foi distribuida pela Camara.

Para o bom coração de todos os vimaranenses continuamos a appellar, certos de que não deixaremos de ser attendidos, tratando-se d'um fim tão justo.

Até hoje, subscreveram na nossa administração, no Passeio da Independencia n.º 33:

Redacção da «Velha Guarda»	2.000
A. Silva Guimarães	1.000
Dr. Antonio Baptista Leite de Faria	1.000
Antonio José Pereira Silva	1.000
Lima	1.000
	5.000

Dr. Affonso Costa

As Comissões politicas d'este concelho, em reunião conjuncta realisada em 4 do corrente, resolveram, além d'outros assumptos, enviar a sua ex.^a o snr. dr. Affonso Costa o seguinte telegramma:

«Ex.^{mo} dr. Affonso Costa — Lisboa — Comissões politicas republicanas Guimarães reunidas sessão conjuncta, na occasião em que V. Ex.^a deixa ministerio da justiça, prestam calorosa homenagem obra gloriosa de V. Ex.^a e manifestam applauso entusiastico lei separação, que deve ser mantida integralmente em obediencia verdadeiros principios republicanos.

(a) *Mariano Felgueiras*, presidente da Comissão Municipal.»

O eminente estadista dr. Affonso Costa, respondeu agradecendo com a sua costumada gentileza, e enviando entusiasticas saudações ás Comissões politicas republicanas d'este concelho.

Dr. Eduardo d'Almeida

Encontra-se nesta cidade, ha dias, o illustre deputado por este circulo e nosso presado amigo dr. Eduardo d'Almeida.

«A Velha Guarda»

Ao contrario do que dissemos no numero passado d'este semanario, ainda hoje elle se publica com a mesma direcção, por conveniencias de caracter particular da respectiva empreza assim o terem exigido.

Prevalece, porem, a vontade firme do actual director que não quer, pelas razões já bem claramente expostas, perder tempo a que pode dar uma occupação muito mais util.

Internato Municipal

A Comissão administrativa da Camara Municipal d'este concelho, resolveu em sessão extraordinaria, realisada em 7 do corrente, a criação d'um internato municipal para todos os alumnos que desejem frequentar o lyceu d'esta cidade, e que funcionará no mesmo edificio e dependencias que eram occupadas pelo extincto seminario e que, para tal fim, foram cedidas pelo governo.

O internato, cujas bases foram submettidas á apreciação da competente estação tutelar, já estará aberto em outubro, quando começar a proxima epoca escolar.

As condições de admissão são, com ligeirissimas modificações, as mesmas do antigo seminario, e, pelo pessoal competentissimo a quem o novo estabelecimento de instrucção e educação vai ser entregue, póde haver a certeza das suas grandes e seguras vantagens.

Manifestação Republicana

No domingo passado, pouco depois da banda regimental ter acabado de tocar no Passeio da Independencia, ouviu-se um ligeiro viva subversivo. Preso o individuo que o deu, juntou-se immediatamente immenso povo, que acompanhou o preso á administração, dando entusiasticos vivas á Republica e aos seus homens mais eminentes, demonstrações estas que eram delirantemente correspondidas.

Os manifestantes, pouco depois de chegarem ao largo fronteiro á administração, dispersaram, sempre, na melhor ordem.

Por aqui se vê que na alma popular já se vai enraizando o amor pela Republica.

Protesto

A cidade de Guimarães desaffronta-se

(Continuação)

Oscar da Silva Menezes Areias, aspirante de Finanças; Aarão Pereira da Silva, beneficiado da Collegiada de Guimarães e professor do Lyceu; José Joaquim Martins da Rocha, empregado commercial; Francisco de Faria, solicitador; João Alves Pimenta, solicitador; Francisco Ribeiro; Narciso Escobar da Costa Araujo, sub-chefe fiscal dos impostos; Manoel de Madureira, fiscal dos impostos; Agostinho Martins da Rocha, sub-chefe dos impostos municipaes; Arthur Gomes Alves, alumno militar; Pela junta de Parochia de Santo Estevão, Jeronymo C. Salgado Guimarães; Pela Associação de Classe dos Empregados de Commercio, Antonio José Pereira Rodrigues; José Ladeira Guimarães, industrial; Antonio Pereira da Silva, negociante; João Victorino da Silva Guimarães, proprietario.

João Joaquim d'Oliveira Bastos,

escrivão do 6.º officio; Armando da Costa Nogueira, escrivão ajudante; Joaquim Penafort Lisboa, escrivão de direito; Manoel Dias d'Oliveira, escrivão de direito e notario; Manoel Mendes da Silva, zelador municipal; João Ribeiro Leal, negociante; Manoel Antonio Placido Pereira, José Alves Corrêa, official de diligencias; Antonio da Rocha Braga, Avelino Antonio Fernandes, Manoel Ribeiro Gomes d'Abreu, Francisco Fernandes de Faria, regedor de S. Torquato; Pela Comissão Municipal Republicana, Julio Antonio Cardoso; Joaquim do V. Mar, zelador municipal; Guilherme Alberto Rodrigues, José Maria Gomes Alves.

Está conforme o original. Guimarães, Secretaria Municipal, 26 d'Agosto de 1911.

O Escrivão da Camara.

José Maria Gomes Alves.

Camara Municipal

Sessão ordinaria do dia 2 d'agosto de 1911

(Continuação)

—Auctorisou a canalisação da agua para consumo particular, nos termos do respectivo regulamento, ao requerente Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, morador na rua da Republica, d'esta cidade.

Deliberações—Deliberou admitir no hospicio dos expostos, como desvalida, a Emilia, filha de Anna Ferreira, fallecida, natural da freguezia de S. Clemente de Sande, visto achar-se ao abrigo da lei, como se mostra do processo que fica archivado.

—Deliberou continuar a abonar salarios até ao fim do corrente anno, ás amas createiras dos expostos e desvalidos matriculados sob os numeros 12 de 1901, 24 de 1904, 12, 17 e 19 de 1911, visto não poderem angariar meios de subsistencia, como se vê dos respectivos processos que ficam archivados.

—Deliberou conceder subsidios de lactação até prefazerem um anno d'idade, a favor das seguintes creanças: Rosa, filha de Rosa Maria; Rosa Ferreira, filha de Thereza Maria, Antonio, filho de Anna Ribeiro; Bento da Silva Salgado, filho de Joaquina da Silva Salgado; Emilia, filha de Maria Ferreira; José, filho de Gloria Pereira, e Angelina de Macedo, filha de Delfina Rosa de Macedo, visto acharem-se ao abrigo da lei, como mostram os processos que ficam archivados.

—Deliberou confirmar a liquidação final da obra de reparação e melhoramento da viella que liga a rua Trindade Coelho á da Liberdade, d'esta cidade, arrematada por Torquato Machado, pela quantia de 112.7500 reis, e liquidada na importancia total de igual quantia de 112.7500 reis, auctorizando o pagamento da quantia de 62.7500 reis que se deve ao respectivo empreiteiro, com desconto dos decimos e deposito.

—Deliberou denominar Praça do Fundador de Portugal, ao antigo Campo do Toural, e Passeio da Independencia, ao antigo Largo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade. Que esta deliberação a considera desde já approvada, mandando publical-a por editaes. Declarou assignar vencido quanto á denominação de Passeio da Independencia, o vogal cidadão Ferreira Guimarães.

—Deliberou nomear interinamente guardas da fiscalização dos impostos indirectos municipaes e directo sobre os carros, arrecadados directamente pela Camara,

aos cidadãos Manoel Gonçalves da Silva Pontes, José Francisco da Silva, Fernando da Silva Guimarães, Henrique José d'Oliveira, Joaquim de Sousa Pinto e Arminho Henrique Villa Real, com direito ao vencimento diario de 400 reis e metade das multas que por sua intervenção forem applicadas, mandando, para os fins legais, expedir os necessarios alvarás de nomeação.

—Deliberou adoptar, provizoriamente, para sellagem dos documentos officiaes da Camara, o antigo sello branco da Comissão do Recenseamento Militar, isto pelo tempo strictamente necessario para se fazer a aquisição do sello legal da Camara.

—Deliberou conceder o subsidio da quantia de 6.0000 reis a favor de Francisco, filho de Maria da Natividade, da freguezia da Oliveira, d'esta cidade, para fazer uso de banhos de mar, ou sejam quinze banhos, devendo apresentar attestado passado pela respectiva Administração do concelho, de que á creança subsidiada foram ministrados os banhos alludidos.

Sendo tres horas da tarde e não havendo mais que tratar, o snr. presidente encerrou a sessão.

Sessão extraordinaria do dia 4 d'agosto de 1911

Presentes os cidadãos Julio Cardozo, Martins e Leite da Silva, sob a presidencia do respectivo presidente o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu.

O snr. presidente disse que tinha convocado esta sessão extraordinaria a fim da Camara tomar conhecimento d'um officio que lhe dirigiu o presidente da Associação Commercial de Guimarães, datado de 2 do mez corrente.

Declarada aberta a sessão foi lido o officio, o qual comunica que, de harmonia com o programma elaborado d'accordo com a Camara, foram dirigidos convites ás diferentes auctoridades e collectividades vimaranenses para se reunirem no proximo domingo, 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã no salão nobre da Sociedade Martins Sarmento, a fim de acompanharem o cortejo civico historico, e assistirem á cerimonia do descerramento das lapides a que a Camara procederá. Roga para que a Camara como legitima representante da cidade, compareça ali, acompanhada dos diferentes funcionarios municipaes, para que esta festa revista a maxima solemnidade, commemorativa do nascimento do inclito fundador da nossa nacionalidade; inteirada, resolvendo acceder.

Sendo duas horas da tarde, o snr. presidente encerrou a sessão.

Sessão ordinaria do dia 9 de agosto de 1911

Presentes os cidadãos Felgueiras, Cardoso, Freitas, Leite da Silva e Martins, sob a presidencia do respectivo presidente o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu.

Lidas, approvadas e assignadas as actas das sessões ordinaria do dia 2 do mez corrente e extraordinaria do dia 4, pela 1 hora da tarde foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão.

Julgou justificadas as faltas ás sessões anteriores do vogal cidadão José Rodrigues Leite da Silva.

Officinas—De Antonio Reis Porto, Gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, com data de 5 do mez corrente, pedindo noticias e photographias dos pontos mais interessantes d'este concelho, quer sob o ponto de vista pittoresco ou monumental, para serem inseridas no «Guia de Portugal», que vai publicar e se

acha em coordenação; resolven satisfazer.

—Do cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, Administrador d'este concelho, sob o n.º 849, com data d'hoje, communicando que tendo de se ausentar d'este concelho, por espaço de 3 dias, na conformidade da lei entregava as funções do seu cargo ao cidadão presidente d'esta municipalidade, durante a sua ausencia; inteirada.

—Do presidente da comissão nomeada no dia 7 do corrente no Ministerio do Interior, pelas Emprezas e concessionarios das aguas Minero-Medicinaes, a fim de estudarem a lei de 26 de maio, pedindo a resposta a um questionario, até 31 d'agosto proximo; resolveu responder sollicitando informações das companhias concessionarias das Caldas de Vizella e Tappas.

—Do presidente da Camara Municipal do concelho de Santo Thyrsó, sob o n.º 49 com data de 29 do mez findo, enviando uma copia do projecto e orçamento da ponte sobre o rio Vizella, no logar de Espinho, entre as freguezias de S. Martinho do Campo d'aquelle concelho, e a de Lordello, do de Guimarães, o qual se acha devidamente approvado, para de harmonia com a deliberação tomada por esta municipalidade em sessão de 29 de setembro de 1909, ser incluída em orçamento a verba precisa para a realisacão d'esta obra tão necessaria aos dous concelhos. Declara que aquella municipalidade está habilitada a dispender a quantia de 200.0000 reis, sendo, portanto, indispensavel que esta municipalidade subsidie somente com a quantia de 112.7040 reis; inteirada, deliberando inserir em orçamento supplementar o subsidio da quantia sollicitada de reis 112.7040, a favor da Camara Municipal de Santo Thyrsó, especialmente para a execucao do projecto de que se trata.

Que esta deliberação seja enviada por copia á estação tutelar, para merecer a necessaria sancção, visto tratar-se de fixação de despeza, e approvada que seja se lhe dê a necessaria execucao.

—Do Chefe da Repartição da Commissão Jurisdiccional dos Bens das Extinctas Congregações, Ministerio da Justiça, com data de 4 d'agosto, do corrente anno, communicando, que aquella commissão attendendo ao pedido da Camara, formulado em officio de 4 de maio, S. Ex.^a o Snr. Ministro deferiu a proposta da commissão officiante para serem cedidos á Cadeia Civil e institutos de caridade os moveis do Collegio da Santissima Trindade, se até 30 d'agosto não forem reclamados. Communica mais que volvido esse dia deve a Camara lembrar a solucao do pedido que fez; inteirada.

—Do cidadão Inspector d'este Circulo Escolar, sob o n.º 91, com data de 4 do mez corrente, communicando que foi recentemente provida a escola masculina da freguezia de S. Torquato, depois de transferida a professora que ali estava, a qual se achava encerrada desde outubro do anno findo por falta de casa. Que o cidadão Ovidio de Faria e Sousa Abreu offereceu temporariamente um predio que ali possui, em boas condições, e ali começou a funcionar a escola ha dias. Que este cidadão apenas pretende que a casa lhe seja entregue nas condições que a cedeu; inteirada, resolvendo significar o seu agradecimento ao proprietario da casa citada a bem e interesse da instrucção popular.

—Ficou inteirada d'outros officios de méro expediente que se acham extractados no livro da Porta.

(Continúa).

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria,
oleos, tintas, vernizes,
vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos
pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Luvras brancas, pretas e em côres, para creança.
Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem
em branco, pretas e em côres.
Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em
chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado
biscouto das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá
e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 pre-
mios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada
cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis,
500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá
por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280
reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma
senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumi-
dores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de
café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe
uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de
porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta
casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em se-
guida a nova distribuição de senhas para novos premios que
exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz,
assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em bar-
ril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, do-
ces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas
de Espinho, massas alimenticias, artigos de pape-
laria, e muitos outros artigos concernentes a es-
te ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos,
actos, numero de personagens
(homens e senhoras) e preços de
todo o repertorio antigo e moder-
no até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, can-
çonetas, etc., etc. Um interessan-
te volume de 40 paginas dedica-
do aos amadores dramaticos. Re-
mette-se pelo correio a quem en-
viar uma estampilha de 25 réis á
Livraria Bordalo, rua
da Victoria, 42—Lisboa.

AOS VIMARANENSES

Prefiram sempre nas suas compras a
CHAPELARIA MARTINS.

O mais importante estabelecimento
em chapéus, gravatas, meias, lenços,
suspensorios, bengalas e guarda-soes.
Grande collecção de botões de punho.
Artigos militares.

Sempre novidades na

CHAPELARIA MARTINS

Passelo da Independencia

Guimarães

Casa Havaneza

Largo do Libertador de Portugal, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros,
papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos
de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão

Renda de bilros

Compra-se feita ou dá-se a linha
para fazer a feitura.

Passelo da Independencia, 33

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO**
(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio
em geral—Grande economia
de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro,
que contém todas as disposições
dos Codigos Commercial e do
Processo Commercial, com formu-
las para todos os actos que seja
preciso praticar e as principaes
disposições referentes ao com-
mercio, se conhece a grande van-
tagem que todos os senhores
commerciantes têm em adquiri-lo.

Basta um simplez requerimen-
to para demandar um devedor,
que se copie deste livro, para o
senhor commerciante embolsar
mais do que os 500 reis do
seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos
para a Rua de S. Lazaro, 151 e
153, Lisboa.

NOVA COLLECÇÃO DE LEIS

DA

REPUBLICA PORTUGUEZA

Approvadas pelas Constituintes

A Empresa editora da Bibliothe-
ca d'Educação Nacional, cuja direc-
ção está confiada ao distincto pro-
fessor e sociologo **Agostinho Fortes**,
a primeira que deu começo á publi-
cação de todos os decretos do Go-
verno Provisorio da Republica, em-
prehendendo que lhe proporcionou
um acolhimento muito lisonjeiro,
e que deu azo á publicação de:

47 folhetes, com 210 decretos

ao preço de 50 reis cada folheto,

contendo uma ou mais leis

extrahidas metulosamente da folha
official, resolveu, encetar desde já a
publicação, com a maxima urgencia,
de todo o conjunto de leis que o
Parlamento vae sancionando, asse-
gurando que a reproducção será feita
exclusivamente pela folha official e
com o maximo cuidado.

A nova Collecção de Leis da Re-
publica, levará todas as indicações
de referencias aos Codigos em vigor.

E' esta a primeira publicação no
genero, mais util, completa e econo-
mica, até hoje apresentada no nosso
meio, representando sem duvida o
maior auxiliador de todos os cida-
dãos.

A distribuição é feita em tomos
de 32 paginas, ao preço extrema-
mente economico de 60 reis.

Todos os pedidos de assignatura
e catalogos devem ser dirigidos á

TYPOGRAPHIA GONÇALVES

80, Rua do Alecrim, 82

LISBOA